



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO NºCM40/2015.

Exmo Sr.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Nesta.

Nobre Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento as Policias Militar,Civil e Federal juntamente com a Câmara Municipal de Divinópolis promovam assim, uma Audiência Publica em Santo Antônio dos Campos,para discutir a questão da segurança publica na região. Solicito também,que a organização e data , seja de responsabilidade da Câmara Municipal.

Justificativa

Procurados que fomos pelos moradores das regiões abaixo citadas e visando oferecer maior tranquilidade aos divinopolitanos,em especial aos moradores de Santo Antônio dos Campos e região rural,estamos solicitando esta audiência publica, para que em conjunto com as forças de segurança em especial as Policias Civil,Militar e Federal e a sociedade civil organizada. Audiência Publica esta para possamos traçar um trabalho em conjunto no intuito de inibir a violência,bem como nos organizar.

São estas e outras propostas para conferir maior segurança, à população,pois, a criminalidade assola todos que naquela região moram,e este Vereador não vai se intimidar com a gravidade da situação, pois com o aumento da circulação de pessoas no centro comercial, lotéricas e principalmente na zona rural, medidas são exigidas para coibir a ação de criminosos.

Pensando nisto, para potencializar a segurança publica, devemos adotar também, ações educativas e informações sobre segurança,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

medidas de autoproteção e consequências da prática de atos antissociais.

Respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos esta Audiência Pública para subsidiar o nosso trabalho parlamentar, como representante eleito pelo povo.

Divinópolis, 26 de agosto de 2.015.

Nilmar Eustáquio de Souza.
Vereador PP/MG